



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 28 de Março de 2026 • Número 3966 • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

## PREFEITURA DE LEME/SP

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 016/2026; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E ADESIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Edital Na Íntegra: ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2026); [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br); Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/03/2026 – 08:00h; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/04/2026 – 08:00h; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 15/04/2026 – 08:01h; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 15/04/2026 – 08:05h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura Leme, 26 de março de 2026

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº.005/2026 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – OCTO FÁRMACO – LTDA - R\$ 14.580,00  
LOTE 02 – L.M PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.360,00  
LOTE 03 – OCTO FÁRMACO – LTDA - R\$ 115.710,00  
LOTE 04 – OCTO FÁRMACO – LTDA - R\$ 21.848,70  
LOTE 05 – SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.261,60  
LOTE 06 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - R\$ 91.500,00  
LOTE 07 – L.M PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.036,00  
LOTE 09 – SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 8.700,00  
LOTE 11 – OCTO FÁRMACO – LTDA - R\$ 30.149,00  
LOTE 12 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - R\$ 18.250,00  
LOTE 13 – L.M PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.155,35  
LOTE 14 – SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 5.250,00  
LOTE 15 – FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 78.000,00  
LOTE 16 – NEWCARE COM DE MAT CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 92.000,00  
LOTE 17 – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP - R\$ 111.125,00  
LOTE 18 – OCTO FÁRMACO – LTDA - R\$ 113.200,00  
LOTE 20 – L.M PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.720,00  
Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital  
Leme, 26 de março de 2026

LISETE CRISTINA GANEKO KINOCK  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

## SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

### EXTRATO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2025

GERENCIADORA DA ATA/CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

DETENTORA DA ATA/CONTRATADA: Engempumps Bombas Motores e Painéis Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 08/2025.

OBJETO: Prorrogação do registro de preços para a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva/preditiva com fornecimento de peças para bombas centrífugas responsáveis pelo bombeamento na Estação de Captação de Água Bruta desta Autarquia, por 12 (doze) meses com vigência a partir de 25/03/2026.

VALOR: R\$ 545.999,75 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.

A Ata completa, com a descrição dos Lotes, Itens e respectivos valores, pode ser obtida através do site da SAECIL: [www.saecil.com.br](http://www.saecil.com.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP no [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Leme, 24 de março de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

EXTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 05/2024  
CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Jasel Equipasf Ltda.-EPP.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 01/2024.

OBJETO: Segunda prorrogação do Contrato para a aquisição de concreto asfáltico pré-misturado à quente, Faixa “D” do D.E.R., numa quantidade estimada de 3.000 (três mil) toneladas, a ser retirado por esta Autarquia, de forma parcelada, em local indicado pela Contratada, conforme o Anexo I (Termo de Referência).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 28/03/2026.

VALOR: R\$ 1.631.430,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026.

Leme, 26 de março de 2026.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

## ATA Nº 02/2025

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2026, às 09h54min, na Sala de Conciliação da Secretaria de Finanças, no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1.085, 1º Andar - Centro, nesta cidade e comarca de Leme, estado de São Paulo, por convocação da Presidência da Junta de Recursos Fiscais, publicada na Imprensa Oficial do Município nº 3.956, de 17 de março de 2026, estiveram presentes no local os Srs. Julgadores Representantes da Municipalidade: Carla Elisa Sanfelice, Graziella Midori Kikuchi D’Emilio, Diego Divino Kuchler Tarifa e Raphael Rosada Netto, e os Srs. Julgadores Representantes da Sociedade Civil: Denis Felipe Cremasco, Camila Pinheiro e Jackson Franco Da Silva,

junto da Presidente da Junta de Recursos Fiscais Sra. Márcia Terciotti Sampaio e da Secretária Geral da J.R.F. Roberta Maria Viél. Verificado o quórum estabelecido no artigo 16 do Decreto Municipal nº 7.157 de 07 de Fevereiro de 2.019 – Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, a Sra. Presidente declarou aberta a SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO, iniciada com a leitura da sua respectiva pauta.

PROTOCOLO Nº 27.689 DE 03/07/2025

Requerente: BANCO DO BRASIL SA

Assunto: Impugnação de AIIM nº 1.419 série “C”

Relator(a): Jackson Franco da Silva

EMENTA: Impugnação de AIIM - PAF

ACÓRDÃO: Retorna o processo em pauta para votação, após requerimento do membro e relator Jackson Franco da Silva, de retirada do processo de pauta para diligências junto ao Requerente, deferido pela Presidente. O Requerente foi devidamente notificado das diligências no próprio expediente do recurso e não apresentou os documentos solicitados pelo Relator. Aberta a sessão, constatou-se a ausência do Requerente, mesmo que devidamente notificado por e-mail através do sistema IDoc. No momento do julgamento, foi feito o chamamento pelo requerente junto aos contribuintes que se encontravam no andar, não havendo nenhuma manifestação positiva. Neste momento a membro Carla Elisa Sanfelice declarou seu impedimento devido a sua participação no processo de 1ª instância, sendo o presente processo julgado pela membro suplente Graziella Midori Kikuchi D’Emilio. Feita a leitura do voto aos presentes, o Relator votou pelo CONHECIMENTO DO RECURSO E IMPROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO RECURSAL, acompanhando a decisão de primeira instância. Logo após, o processo foi visto, relatado e discutido, ficando mantido o voto do Relator por unanimidade, DECRETANDO A IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO.

PROTOCOLO Nº 41.021 DE 12/09/2025

Requerente: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR

Assunto: Imunidade de IPTU 2022, 2023 e 2024

Relator(a): Denis Felipe Cremasco

EMENTA: Imunidade de IPTU

ACÓRDÃO: Aberta a sessão, constatou-se a ausência do Requerente, mesmo que devidamente notificado através do sistema IDoc. No momento do julgamento, foi feito o chamamento pelo requerente junto aos contribuintes que se encontravam no andar, não havendo nenhuma manifestação positiva. Feita a leitura do voto aos presentes, o Relator votou pelo CONHECIMENTO DO RECURSO E IMPROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO RECURSAL, acompanhando a decisão de primeira instância. Logo após, o processo foi visto, relatado e discutido, ficando mantido o voto do Relator por unanimidade, DECRETANDO A IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO.

Encerrados os trabalhos às 10h26min, com a impressão desta ATA e assinatura da Presidente, da Secretária Geral e dos Membros presentes. Os interessados serão notificados das decisões pertinentes a cada processo. Nada mais a ser julgado ou discutido, a Sra. Presidente desta Junta de Recursos Fiscais declarou encerrada a Sessão.

MÁRCIA TERCIOTTI SAMPAIO  
PRESIDENTE

Carla Elisa Sanfelice  
RAPHAEL ROSADA NETTO  
CAMILA PINHEIRO  
Graziella Midori Kikuchi D’Emilio

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, com base na sua competência prevista no artigo 13 do Decreto nº 7.157 de 07 de Fevereiro de 2019, convoca os Srs. Membros da Câmara julgadora, para a SESSÃO DE EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no DIA 02 DE ABRIL DE 2026 ÀS 11h00min, na Sala de Audiências da Secretaria de Administração, no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, nº 1.085, 3º Andar, Centro, em Leme/SP, para deliberações e decisão sobre a manutenção das Súmulas vigentes deste Colegiado.

Atualmente a Junta de Recursos Fiscais conta com as seguintes Súmulas:

“Súmula nº 01: Fica consolidado que a simples apresentação de laudo técnico nos termos do CTM é incapaz de produzir modificações que possam alterar a legitimidade do reajuste do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana), autorizando o julgamento do mérito unilateral pela Presidência da Junta de Recursos Fiscais, caso a caso.”

“Súmula nº 02: A concessão de imunidade tributária aos Requerentes consagrados na Constituição Federal, Código Tributário Nacional e Código Tributário

Municipal, não se sujeita ao prazo fixado pela legislação municipal para sua decretação, autorizando o julgamento do mérito unilateral pela Presidência da Junta de Recursos Fiscais, desde que não ultrapasse 180 dias do exercício fiscal correspondente.”

“Súmula nº 03: Cabe ao Relator analisar o processo para solicitar informações adicionais que julgar pertinente até 10 (dez) dias após receber o processo para julgamento.”

“Súmula nº 04: A matéria que não foi esgotada em 1ª Instância Administrativa, fica prejudicada de julgamento pelo plenário da Junta de Recursos Fiscais, sem prejuízo de novo julgamento.”

“Súmula nº 05: A parte que estiver presente nas sessões de julgamento, acompanhado ou não de advogado, terá direito a manifestar-se oralmente na defesa de seus interesses por até dez minutos antes do Julgamento.”

“Súmula nº 06: Fica autorizada a Junta de Recursos Fiscais a analisar impugnações ao valor atribuído pelo IPTU nos casos em que forem apresentados elementos materiais que possam incidir diretamente sobre a avaliação do imóvel.”

“Súmula nº 07: Nos casos de análise acerca da isenção de ITBI, fica condicionado o julgamento da Junta de Recursos Fiscais ante à apresentação de toda a documentação fiscal da Pessoa Jurídica e de todos os sócios no triênio anterior e posterior ao requerimento, cuja fiscalização caberá ao setor pertinente.”

“Súmula nº 08: A incidência do IPTU e seu lançamento vincula-se a constatação da existência dos melhoramentos ou, na hipótese de loteamentos em fase de implantação, a partir da expedição do Decreto de recebimento final das obras de infraestrutura, ainda que em zona urbana ou de expansão urbana.”

“Súmula nº 09: A não incidência do ITBI nas holdings patrimoniais poderá ser decretada de ofício pela Presidência da Junta de Recursos Fiscais desde que sua atividade principal seja administração de imóveis próprios, vedada atividades secundárias destinadas a locação.”

Apresentadas as Súmulas atuais, fica estabelecido que NA DATA DE 02 DE ABRIL DE 2026, ESTÃO CONVOCADOS E DEVERÃO ESTAR PRESENTES TODOS OS JULGADORES, A PRESIDENTE E A SECRETÁRIA DA JRF, NO PAÇO MUNICIPAL ÀS 11H00MIN para iniciar-se os trabalhos.

MÁRCIA TERCIOTTI SAMPAIO  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Secretária:  
Roberta Maria Viél  
Membros Julgadores:  
Carla Elisa Sanfelice  
Diego Divino Kuchler Tarifa  
Raphael Rosada Netto  
Camila Pinheiro  
Denis Felipe Cremasco  
Jackson Franco da Silva  
ROBERTA MARIA VIÉL  
SECRETÁRIA  
Diego Divino Kuchler Tarifa  
Denis Felipe Cremasco  
JACKSON FRANCO DA SILVA

## ERRATA

Na Ata da Sessão Ordinária de Julgamento realizada em 27 de março de 2026, onde consta no título:

“ATA Nº 02/2025”

Leia-se corretamente:

“ATA Nº 02/2026”

Esclarece-se que se trata de mero erro material de digitação, permanecendo inalterados todos os demais termos da ata.

Leme, 27 de março de 2026.

Márcia Terciotti Sampaio  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Roberta Maria Viél  
Secretária Geral da Junta de Recursos Fiscais